

398



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL  
TERMO DE ACAREAÇÃO

*Celina condão Abagge*

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no interior da Prisão Provisória do Ahú, onde presentes se achavam os Drs. João Ricardo Kepes Noronha, Delegado de Polícia, Antonio Cesar Cioffi de Moura, Promotor designado, Dalio Zippin Filho, advogado, inscrito na OAB-PR., 4030 ao final assinados, aí presentes VICENTE DE PAULA FERREIRA já qualificado às fls. 93 e CELINA GONCALVES ABAGGE, às fls. 99, face divergência em seus depoimentos passou a autoridade policial a ouvir VICENTE DE PAULA FERREIRA doravante denominado de 1º acareado o qual disse que mantém o interrogatório prestado às fls. 93/95 no sentido de que no dia 7 de abril de 1992 no interior da serraria de propriedade de ALDO ABAGGE, comarca de Guaratuba, oportunidade em que também estavam presentes CELINA ABAGGE, BEATRIZ, CSVALDO, DAVI, SÉRGIO e BARDELLI, celebraram o ritual que culminou com a morte seguida de esquartejamento do menor EVANDO RAMOS CAETANO; que a participação de CELINA ABAGGE uma vez que o 1º acareado iniciava o corte no tórax do menor foi interrompido pela referida senhora a qual pegou de sua mão a faca de cerca de dois palmos de tamanho e passou a efetuar os cortes que estenderam-se até a região do abdômen, digo, abdome, que nesse momento o 1º acareado saiu um pouco para o lado de fora para fumar, tendo observado ainda que CELINA colocou os órgãos do menor que chagaram a encher o alguardar e levaram a vasilha até próximo ao portão da serraria onde havia "um tipo de uma casinha, tipo uma igrejinha"; que com referência ao desaparecimento do outro menor de nome LEANDRO BOSSI o 1º acareado recorda-se que em meados de fevereiro oportunidade em que estava junto com CSVALDO MARCINEIRO foi procurado por CELINA ABAGGE que estava junto uma senhora loira, encorpada com sptaque de gringo, tendo CELINA na ocasião lhes encomendado uma criança do sexo masculino mediante o pagamento de \$ 2.000 (dois mil de

*Paula*

**AUTENTICACAO**

CERTIFICO que a presente cópia con  
fere com original de fls. 374, do  
autos de 18-10/87

\_\_\_\_\_ desta Vara Dou fe  
12-1-88 138

\_\_\_\_\_  
ESCRIVÃO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

399  
VARA CRIMINAL  
Fls. 397  
✓

continuação do termo de acareação de VICENTE DE PAULA FERREIRA e CELINA CORDEIRO ABAGGE- fls. 02-

(dois mil dólares), sendo que o 1º acareado e CSVALDO entraram em contato com DAVI o qual por sua vez indicou SÉRGIO CRISTOFOLINI - para executar a tarefa; que o 1º acareado presenciou quando SÉRGIO saiu com sua motocicleta branca escoltado por BARDELLI e CELINA os quais ocupavam uma Caravan de cor cinza metálica para realizar o rapto do menor bem como passados uns 40 minutos chegou a ver o retorno da Caravan que foi direto aos fundos já com a criança no banco traseiro; que o 1º acareado recebeu \$ 500(quinientos dólares) p por esta participação não sabendo qual o destino dado a essa criança; que presenciou da mesma forma quando CELINA entregou o dinheiro do pagamento para CSVALDO o qual repassou ao 1º acareado a importância já declarada; que o 1º acareado não está sendo torturado - nem pressionado a contar a presente versão; que passado em seguida a ser ouvida CELINA ABAGGE doravante denominada 2ª acareada, a qual nega ter participado da morte de EVANDRO GAETANO bem como haver qualquer ligação com o desaparecimento de LEANDRO BOSSI; que a 2ª acareada conhece o 1º acareado desde fevereiro pretérito e não tem inimizade com o mesmo. Nada mais havendo mandou a autoridade encerrar o presente que vai devidamente assinado pelos presentes. Eu, *[assinatura]*, Escrivão que datilografei e assino.

Delegado :- *[assinatura]*  
 1º acareado :- *[assinatura]*  
 2º acareado :- *Celina Condurso Abagge*  
 Advogado :- *[assinatura]*  
 Promotor :- *[assinatura]*  
 Escrivão :- *[assinatura]*